

Imprensa tem de conseguir a liberdade

Assegurar na Constituinte a liberdade de informar aos meios de comunicação, retirar da Lei de Imprensa as penalidades impostas aos jornalistas, enquadrando os abusos cometidos nos códigos comuns da lei e a extinção da concessão estatal de canais de rádio e TV. Estas as propostas que o candidato Amauri Barros, defende na sua plataforma eleitoral.

Para ele a atual Lei de Imprensa é "incompatível com a democracia" e "medieval", principalmente nos seus artigos 15 e 16, onde estipula quais as matérias que não podem ser publicadas e suas penalidades. Segundo o candidato, foi justamente o parágrafo primeiro, do artigo 16 da Lei de Imprensa, que impediu que a imprensa divulgasse o surto de meningite que ocorreu em São Paulo. Isso porque este artigo estipula a pena de quatro anos de detenção para quem divulgar notícia que perturbe a ordem pública ou cause alarme social.

Segundo ele, fatos como o acontecido em São Paulo são frutos da "draconiana Lei de Imprensa", que cerceia os meios de comunicação de veicularem informações importantes para a população. Para ele a solução para esta situação está basicamente na extinção da concessão estatal dos canais de rádio e TV. Essa providência é para ele essencial, já que daria aos meios de comunicação liberdade para informar. "sem levar em conta a ameaça do Estado de lhe retirar a concessão de uma hora para outra", disse.

Neste sentido ele propõe a criação de um orgão pluralista, com participação de entidades da sociedade civil, que se encarregaria de fazer as concessões. E para assegurar a "completa" liberdade de imprensa a definição de que as empresas jornalísticas só fossem exploradas por associações civis sem fins lucrativos, ou fundações públicas e privadas.